



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

**PORTARIA - DPG Nº 467, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diárias à Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, em razão de deslocamento institucional ao Arquipélago do Bailique/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000004155-5;

**CONSIDERANDO** a **solicitação de reconhecimento de diárias** formulada em favor da Defensora Pública **Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin**, em razão de atuação institucional na Jornada Itinerante Fluvial promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, na região do Arquipélago do Bailique/AP;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorreu no **período de 03 a 08 de maio de 2026**, com **origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP**, para realização de atendimentos jurídicos e demais atividades institucionais no âmbito da Jornada Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP;

**CONSIDERANDO** a juntada da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD, na qual a beneficiária declarou não ter recebido diárias ou indenizações de custos relativas ao deslocamento;

**CONSIDERANDO** o Relatório de Viagem apresentado, no qual consta a realização do deslocamento, o atingimento do objetivo da viagem e a execução das atividades institucionais relacionadas à assistência jurídica prestada à população da região do Bailique/AP;

**CONSIDERANDO** a certificação da Coordenadoria-Geral de Administração quanto ao efetivo deslocamento institucional da Defensora Pública no período de 03 a 08/05/2026;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de **5 (cinco) diárias**, no valor total de **R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 21/2020/CSDPEAP exige, para a concessão de diárias, compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, pertinência com as atribuições do cargo ou função, autorização da autoridade competente e publicação do ato concessivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer e conceder 5 (cinco) diárias à Defensora Pública Tirza Amélia Oliveira da Rocha Abbin, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao Arquipélago do Bailique/AP, no

período de 03 a 08 de maio de 2026.

**Art. 2º** O deslocamento teve por finalidade a realização de atividade institucional consistente na participação da Jornada Itinerante Fluvial promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, com prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população da região do Bailique/AP.

**Art. 3º** As diárias reconhecidas correspondem ao período de afastamento institucional devidamente comprovado nos autos, observadas as normas administrativas aplicáveis.

**Art. 4º** O valor total das diárias corresponde a **R\$ 3.487,10 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, conforme cálculo constante dos autos.

**Art. 5º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 27/05/2026, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225644** e o código CRC **78057742**.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá